



PORTARIA DE PESSOAL UFU Nº 3798, DE 10 DE JULHO DE 2026

A DIRETORA DA FACULDADE DE EDUCAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA, Maria Simone Ferraz Pereira, no uso das suas atribuições legais, tendo em vista o Regimento Geral da Universidade Federal de Uberlândia, a Decisão Administrativa CONFACED nº 52 e os autos do processo 23117.034646/2026-26;

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a **Comissão Eleitoral** constituída para coordenar, organizar e supervisionar a **Consulta Eleitoral**, que será realizada no dia **30 de Setembro de 2026** na Faculdade de Educação, composta pelos seguintes **membros titulares**: Prof. Dr. Guilherme Saramago de Oliveira (presidente e representante docente). Leonardo de Carvalho Bragança (representante dos/as técnicos/as - administrativos), Hortência Silva Sousa (representante discente). **Membros Suplentes**: Prof. Dr. Robson Luiz de França (representante docente), Ricardo Ferreira de Carvalho (representante dos/as técnicos/as - administrativos), Raika de Oliveira Santos (representante discente).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço Eletrônico.

<assinado eletronicamente>

PROFA. DRA. MARIA SIMONE FERRAZ PEREIRA

Diretora da Faculdade de Educação

Presidenta do Conselho da Faculdade de Educação

[PORTARIA DE PESSOAL UFU Nº 4357, DE 30 DE AGOSTO DE 2022](#)



Documento assinado eletronicamente por **Maria Simone Ferraz Pereira, Diretor(a)**, em 10/07/2026, às 16:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://www.sei.ufu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **7470913** e o código CRC **6D3D4792**.

Referência: Processo nº 23117.034646/2026-26

SEI nº 7470913